



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa

OFÍCIO Nº 070/2023 – SGA/SESP

Vitória, 18 de maio de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
CÉZAR TADEU RONCH JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano

Referência: **OF/SEGACMMF/PRESIDENCIA/Nº. 123/2023**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício referenciado no qual encaminha requerimento solicitando a instalação de câmeras de videomonitoramento no município de Marechal Floriano, encaminho à Vossa Senhoria, para conhecimento, a manifestação da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da SESP, em anexo.
2. Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 – Bento Ferreira – Vitória / ES – CEP: 29050-625
Telefones: (27) 3636-1501/1502/1503

[Digite texto]



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SGA - SESP - GOVES
assinado em 18/05/2023 16:15:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2023 16:15:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BARBARA MOREIRA DE AZEVEDO SILVA (GESTOR PROGRAMAS E PROJETOS FG-PROG - SGA - SESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QF8GSX>



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA
SOCIAL - SESP

CI / Nº 064/2023 / GTIC/SESP

Vitória, 15 de maio de 2023

Referência: OF. SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº 123/2023 – REQ. Nº 021/2023

Assunto: 2023-OSWFXZ -Instalação de duas câmeras de videomonitoramento.

Tendo em vista o **OF Nº 123/2023 – REQ Nº 021/2023(2023-K6LWJ3)** da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Presidência e Requerimento nº 021/2023 Gabinete do Vereador Abrão Levi Kiffer, gostaríamos de esclarecer as informações.

Considerando que em 2019, provocado pelo Ministério Público OF/SPGJ de Nº090/2019, e a partir da iniciativa do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN-ES), em razão dos constantes acidentes ocorridos nas rodovias que cortam o Estado do Espírito Santo, bem como em virtude da necessidade de tomar medidas necessárias para mitigar tais ocorrências, o DETRAN já havia encomendado junto ao Laboratório de Transporte e Logística – LabTrans da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas FEPESE, estudos Técnicos para nortear ações necessárias para a implantação de um sistema integrado com características de Cerco Eletrônico, ao qual originou o atual mapa em franca implantação.

Cabe Salientar que os estudos seguiram várias etapas afim de fornecer subsídios suficientes que permitissem a criação do Projeto Cerco Inteligente do Governo do Estado do Espírito Santo, onde foram realizadas simulações de acordo com a metodologia proposta para a determinação de trechos candidatos a receber equipamentos. Feito os esclarecimentos do robusto estudo técnico que embasou a licitação foi possível a geração e a análise dos dados elencados, que permitiu ao DETRAN/ES realizar o mapeamento dos pontos de instalação e realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço global" conforme consta do processo nº **2019-3B685**.

Cabe ainda frisar que o Programa de Governo denominado **Estado Presente** que originou o **Projeto Cerco Inteligente** se dá em âmbito estadual e que ainda está em fase de implantação e que os pontos de coleta deste projeto têm a função de capturar e analisar metadados, sendo que os mesmos deverão ser instalados nas regiões limítrofes do município, não sendo assim, portanto, objetivo deste projeto, monitoramento de vias urbanas internas.

Informamos ainda que todas as informações do referido projeto podem ser consultadas em:
[https://detran.es.gov.br/Media/detran/Licita%C3%A7%C3%B5es/Pregoes%20eletronicos/2020/Edital_021_-_Cerco_Inteligente_\(Processo_2019-3B685\).pdf](https://detran.es.gov.br/Media/detran/Licita%C3%A7%C3%B5es/Pregoes%20eletronicos/2020/Edital_021_-_Cerco_Inteligente_(Processo_2019-3B685).pdf)

Considerando isso, caso o município deseje realizar processo para adquirir câmeras para o seu monitoramento interno de vias urbanas, a GTIC/SESP se dispõe a colaborar no que diz respeito ao compartilhamento de informações técnicas necessárias para a total integração e



interoperabilidade destas câmeras com a plataforma do Cerco inteligente estadual, no entanto, para que o município ingresse como agente operador do sistema, faz-se necessário a celebração de um convênio ou acordo de cooperação técnica entre Município e Estado definindo os direitos e responsabilidades de ambas as partes.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

João Paulo Siqueira do Nascimento

Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

GTIC – SESP - GOVES



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO PAULO SIQUEIRA DO NASCIMENTO

GERENTE QCE-03

GTIC - SESP - GOVES

assinado em 16/05/2023 10:17:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/05/2023 10:17:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARCO AURELIO DOS SANTOS MORAES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GTIC - SESP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-36Z94Q>



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **25/05/2023 12:22**

Checksum: **D94F3B28BC5CAEE6F9BD6CFAC1D4A1C32BF69C514BD57B33E3198AD84E7E348C**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

